

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011240-9, SAS /MP, EDITAL nº: 010/SMADS/2021, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF - CAPACIDADE: 1000 VAGAS – Local de instalação e abrangência do serviço: Vila Jacuí . Aos quatro dias do mês de Março de Dois Mil e Vinte e Um reuniram-se 07 (sete) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 03 (três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Senhora Andreia Tucunduva Santana – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 010/SMADS/2021, publicado no DOC de 19/01/2021, páginas 62 e 63, que tornou pública a instalação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio, com capacidade para 1000 vagas, com local de instalação e abrangência do serviço: Vila Jacuí, área de abrangência da Vila Jacuí, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC 24 de Fevereiro de 2021, página 50. As organizações interessadas no estabelecimento da parceria apresentou suas propostas ate dia 22 de Fevereiro de 2021, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu 03 (três) propostas para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura dos Envelopes, com conferência dos documentos neles contidos e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento das propostas. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento das propostas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. As organizações terão 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 19 de Janeiro de 2021, páginas 62 e 63, vindo a ser: Titulares: Andreia Tucunduva Santana, RF: 851.002.4 atsantana@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Mirian de Paula Baptista, RF: 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Marilene Caetano Raimundo, RF: 712.035.4, mraimundo@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, suplente, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1 - da OSC: CEBASP - COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO – CNPJ 62.462.528/0001-30, tornando assim público o recebimento da proposta. No envelope entregue identifica-se Plano de Trabalho, CNPJ, COMAS e Protocolo de



n



Manutenção com data de 2020, Matrícula em SMADS, CENTS e Comproverantes de experiência da OSC. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação. A OSC foi representada pelo Sr. Antonio Alves do Nascimento portador do RG 50.884.441-7 devidamente credenciado. Envelope 2 – da OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87, tornando assim público o recebimento da proposta. A documentação constante no envelope, a saber: Plano de Trabalho, CMDCA, Comproverantes de experiência, Matrícula em SMADS, Protocolo do COMAS com data de 2020 sem o Certificado, Registro no Conselho Municipal do Idoso, Ofício referente renovação do CEBAS constando validade até 28/09/2021. A Comissão solicita complementação de documentação sendo o Certificado do COMAS-SP. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a qual a representante credenciada da OSC Sra. Joyce Alcantara Correria CPF nº 338.382.308-33 declara que a OSC entregará no prazo de até 2 (dois) dias conforme legislação vigente. Envelope 3 – da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MULHERES MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO – CNPJ 68.478.791/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta. Documentos contidos no envelope, a saber: Plano de Trabalho e Declarações da OSC sem apresentação de documentação constante no Artigo nº 26 da IN 03/SMADS/2018. A Comissão esclareceu procedimentos para análise e critérios de pontuação. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, a qual a representante credenciada da OSC Sra. Elisangela Sousa dos Santos RG nº 28.960.191-5 não se pronunciou. Ao final foi aberta nova oportunidade para pronunciamentos, a qual a Sra Rosemeire Fagundes RG 18.932.021-7 funcionária do SASF Jacuí Neuza Avelino da OSC proponente ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MULHERES MOVIMENTO SEM TERRA DE ERMELINO MATARAZZO informa que a OSC já desenvolve o trabalho na região há 11 anos com conhecimento do território e das famílias, tendo iniciado o trabalho com Ação Família e posteriormente com o SASF.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos, a saber, quanto aos critérios de pontuação em relação à análise das propostas bem como da documentação para pontuação e critérios de classificação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a OSC: OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ IDELFANCA – CNPJ 02.537.887/0001-87 faça apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado do COMAS-SP. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado (com a lista classificatória quando for o caso) no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Mirian de Paula Baptista RF 777.690.0 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes:

Antonio Alves do Nascimento
Joyce Alcantara Correria
Elisangela Sousa dos Santos
Rosemeire Fagundes
Neuza Avelino
Mirian de Paula Baptista

Juan

X

Juan